



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 149/2017

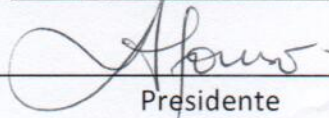
Processo nº 262, 2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 21 / Agosto / 2017


Presidente

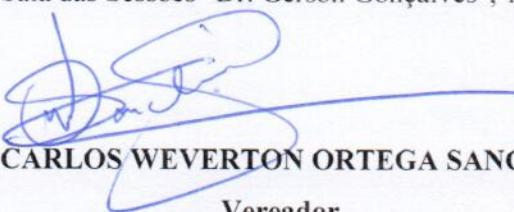
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de um redutor de velocidade (Lombada) em frente à Igreja localizada na Rua José Crevelaro, Bairro Jardim São Lourenço de Fátima, município de Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois os frequentadores desse local reclamam do excesso de velocidade dos veículos, motos e caminhões que ali trafegam. Sendo assim, tal situação representa um grande perigo principalmente para as crianças e idosos, podendo assim ocasionar acidentes graves. Ressalta-se que essa rua dá acesso a estrada vicinal José Francisco Sobrinho em direção a Usina Raízen e, desta forma, o fluxo de veículos e caminhões é intenso.

Portanto tal benfeitoria além de atender as constantes solicitações dos moradores e dos frequentadores do local também proporcionará maior segurança e qualidade de vida da população que residem e/ou trafeguem por esse local.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 17 de Agosto de 2017.


CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Vereador